

## **SISTEMA DETER/INPE**

### **NOTA TÉCNICA Nº 001/2024 – CFISC/SEMAS/PA**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMAS/PA), por meio da presente NOTA TÉCNICA, apresenta considerações sobre os dados de desmatamento no estado do Pará e Amazônia Legal, referentes ao mês de dezembro de 2023, e acumulado janeiro a dezembro de 2023 (ano civil), e ano PRODES 2024 em relação ao ano PRODES 2023 (agosto a dezembro).

#### **1 - DO OBJETO**

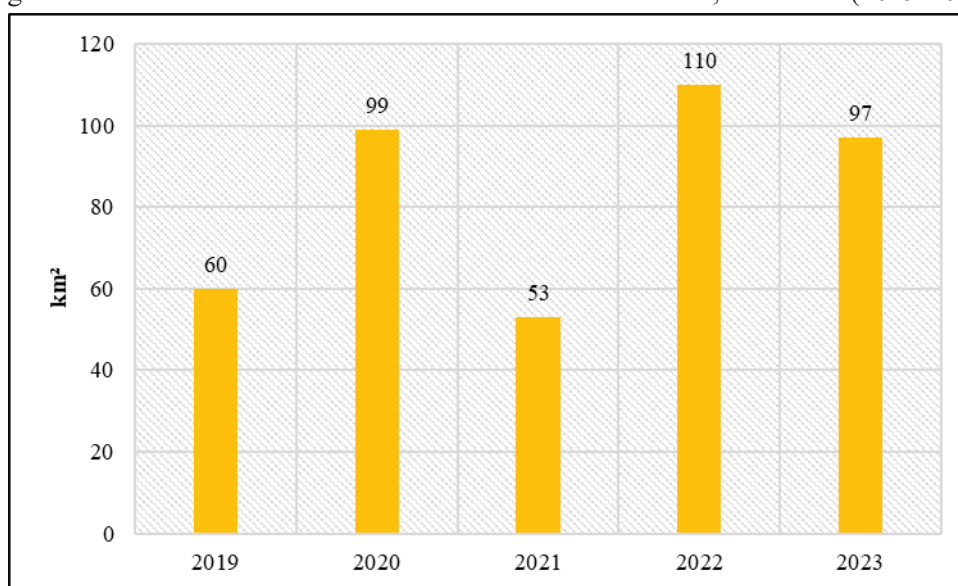
A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), por meio do Comitê de Monitoramento e Planejamento Estratégico para Fiscalização (CFISC), realiza o acompanhamento e avaliação dos dados de Desmatamento a partir de dados gerados pelo Sistema de Monitoramento do Desmatamento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite – PRODES, e dos Alertas de Desmatamento gerados pelo sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real - DETER. Estes sistemas realizam o monitoramento oficial do desmatamento na Amazônia Legal e foram desenvolvidos e mantidos pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

O projeto PRODES realiza o monitoramento por satélite do desmatamento por corte raso na Amazônia Legal e produz, desde 1988, as taxas anuais de desmatamento na região, que são usadas pelo governo brasileiro para o estabelecimento de políticas públicas. As taxas anuais são estimadas a partir dos incrementos de desmatamento identificados em cada imagem de satélite que cobre a Amazônia Legal.

**Dados de alertas de desmatamento no estado do Pará – mês de dezembro de 2023, e acumulado janeiro a dezembro de 2023 (ano civil)**

No estado do Pará, no mês de dezembro de 2023 (Ano PRODES 2024) foram registrados 97 km<sup>2</sup> de área recoberta por alertas de desmatamento. Em percentual, houve redução de 12% em relação ao mês de dezembro de 2022 (Ano PRODES 2023), quando a área foi de 110 km<sup>2</sup> (Figura 1). Em números absolutos, essa redução equivale a uma área de 13 km<sup>2</sup>.

Figura 1. Área de Alertas de Desmatamento no estado do Pará, dezembro (2019-2023)



Fonte: DETER/INPE, 2023

No acumulado janeiro a dezembro de 2023, a área recoberta por Alertas é de 1.905 km<sup>2</sup>, -46% menor que no mesmo período do ano 2022, quando a área foi de 3.509 km<sup>2</sup>. A diminuição equivale a 1.604 km<sup>2</sup> (Tabela 1).

Tabela 1. Variação percentual da área de Alertas de Desmatamento no estado do Pará, janeiro a dezembro (2023-2022)

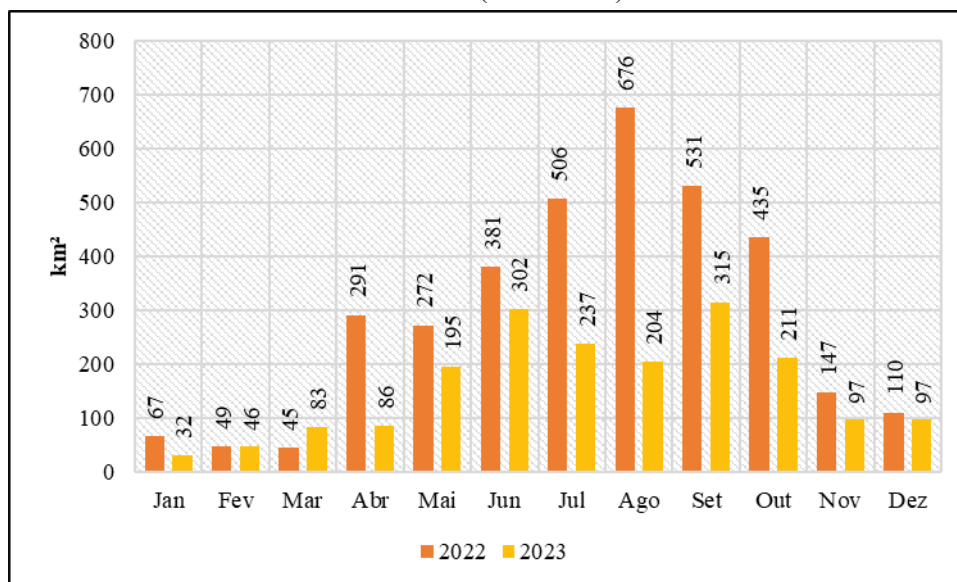
| Histórico Alertas de Desmatamento (km²) - Jan/Dez 2023 |      |      |             |               |
|--------------------------------------------------------|------|------|-------------|---------------|
| Mês                                                    | 2022 | 2023 | % Diferença | km² Diferença |
| Jan                                                    | 67   | 32   | -52         | -35           |
| Fev                                                    | 49   | 46   | -5          | -2            |

|              |       |       |     |        |
|--------------|-------|-------|-----|--------|
| <b>Mar</b>   | 45    | 83    | 84  | 38     |
| <b>Abr</b>   | 291   | 86    | -70 | -205   |
| <b>Mai</b>   | 272   | 195   | -28 | -77    |
| <b>Jun</b>   | 381   | 302   | -21 | -79    |
| <b>Jul</b>   | 506   | 237   | -53 | -269   |
| <b>Ago</b>   | 676   | 204   | -70 | -472   |
| <b>Set</b>   | 531   | 315   | -41 | -216   |
| <b>Out</b>   | 435   | 211   | -51 | -224   |
| <b>Nov</b>   | 147   | 97    | -34 | -50    |
| <b>Dez</b>   | 110   | 97    | -12 | -13    |
| <b>Total</b> | 3,509 | 1,905 | -46 | -1,604 |

Fonte: DETER/INPE, 2023

Na série histórica, janeiro a dezembro de 2023, em relação ao mesmo período em 2022, só não houve redução no mês de março quando foram registrados 83 km<sup>3</sup>, e em 2022 45 km<sup>2</sup> (Figura 2).

Figura 2. Série histórica da área recoberta por Alertas de Desmatamento no estado do Pará, período janeiro a dezembro (2023-2022)



Fonte: DETER/INPE, 2023

Na análise trimestral, o estado do Pará manteve o mesmo tamanho de área recoberta por alertas de desmatamento no 1º trimestre (janeiro-fevereiro-março) de 2023 em comparação com

2022. No 2º semestre (abril-maio-junho), a redução em 2023 em relação a 2022 foi de 38%, em área isso equivale a -361 km².

No entanto, o melhor resultado se deu no 3º trimestre (julho-agosto-setembro), quando a redução em relação a 2022 chegou a 56%, o que corresponde a uma redução de 957 km². O 4º semestre (outubro-novembro-dezembro) apresentou redução percentual de 41%, o que em área equivale a 287 km² (Tabela 2).

Tabela 2. Variação trimestral da área de Alertas de Desmatamento no estado do Pará (2022-2023)

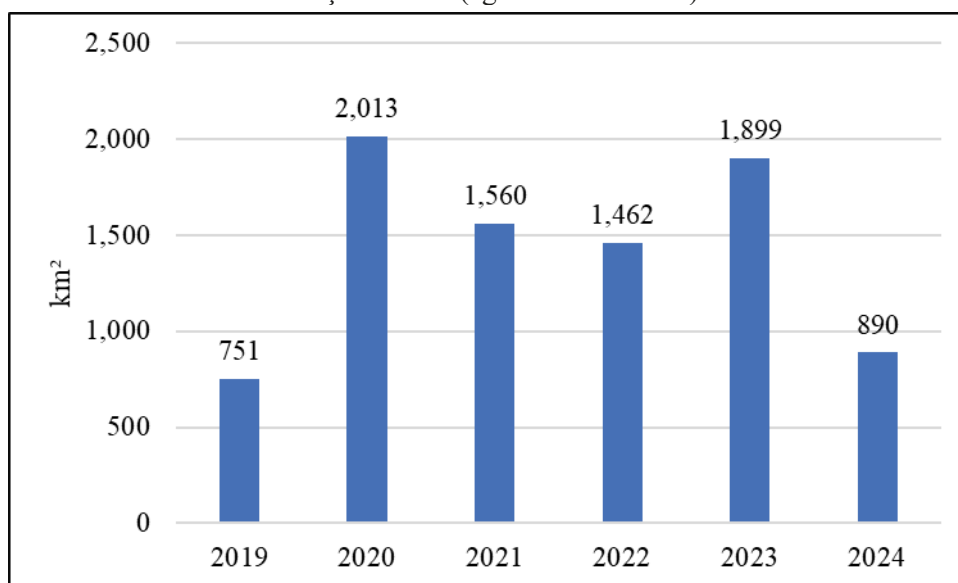
| Período     | 2022   | 2023   | Dif % | Dif km² |
|-------------|--------|--------|-------|---------|
| 1º semestre | 160.35 | 161.46 | 1     | 1.11    |
| 2º semestre | 944    | 583    | -38   | -361    |
| 3º semestre | 1713   | 756    | -56   | -957    |
| 4º semestre | 692    | 405    | -41   | -287    |

Fonte: DETER/INPE, 2023

#### **Dados de alertas de desmatamento no estado do Pará e demais estados da AMZ legal – ano PRODES 2024 em relação ao ano PRODES 2023 (agosto a dezembro)**

Considerando o ano PRODES 2024 (agosto a dezembro de 2023) em relação ao ano PRODES 2023 (agosto a dezembro de 2022), o estado do Pará registra uma área recoberta por alertas de desmatamento de 890 km². Esse número é 53% menor que o registrado no mesmo período (agosto a dezembro de 2022), referente ao ano PRODES 2023, quando foram registrados 1.899 km² (Figura 3).

Figura 3. Variação da área recoberta por Alertas de Desmatamento no estado do Pará, ano PRODES 2024 em relação a 2023 (agosto a dezembro)



Fonte: DETER/INPE, 2023

Em relação aos estados que compõem a região amazônica, ano PRODES 2024 (agosto a dezembro de 2023) em relação ao ano PRODES 2023 (agosto a dezembro de 2022), todos os estado obtiveram redução, com exceção do Amapá e Maranhão, 46 e 23%, respectivamente. No entanto, em área esses aumentos não possuem relevância no contexto do desmatamento amazônico, 3 e 14 km<sup>2</sup> (Tabela 3).

Tabela 3. Variação da área recoberta por alertas de desmatamento nos estados da AMZ Legal, ano PRODES 2024 em relação a 2023 (agosto a dezembro)

| Estado      | 2023  | 2024 | Dif % | Dif km <sup>2</sup> |
|-------------|-------|------|-------|---------------------|
| Acre        | 397   | 91   | -77   | -306                |
| Amazonas    | 842   | 243  | -71   | -599                |
| Amapá       | 6     | 9    | 46    | 3                   |
| Maranhão    | 60    | 74   | 23    | 14                  |
| Mato grosso | 960   | 411  | -57   | -549                |
| Pará        | 1,899 | 890  | -53   | -1,009              |
| Rondônia    | 507   | 144  | -72   | -363                |
| Roraima     | 128   | 84   | -34   | -43                 |
| Tocantins   | 4     | 3    | -9    | 0                   |

|                  |       |       |     |        |
|------------------|-------|-------|-----|--------|
| <b>AMZ LEGAL</b> | 4,803 | 1,951 | -59 | -2,853 |
|------------------|-------|-------|-----|--------|

Fonte: DETER/INPE, 2023

Em relação aos estados que obtiveram redução, destaca-se o Acre com -77% e o Amazonas com -71%. Porém, a redução mais expressiva se deu no estado do Pará -53%, o que em área equivale a 1.009 km<sup>2</sup>.

**Dados de alertas de desmatamento nos estados da AMZ legal – mês de dezembro, e no acumulado janeiro a dezembro (ano civil)**

Na Amazônia Legal, no mês de dezembro de 2023, a área recoberta por Alertas é de 177 km<sup>2</sup>, -23% menor que no mesmo período do ano 2022, quando a área foi de 229 km<sup>2</sup> (Tabela 4). A redução em área equivale a 52 km<sup>2</sup>.

Tabela 4. Variação da área de alertas de desmatamento nos estados da AMZ Legal, mês de dezembro (2023-2022)

| ESTADO           | 2022       | 2023       | Dif %      | Dif km <sup>2</sup> |
|------------------|------------|------------|------------|---------------------|
| Acre             | 13         | 2          | -82        | -11                 |
| Amazonas         | 20         | 12         | -39        | -8                  |
| Amapá            | 0          | 1          | 109        | 0                   |
| Maranhão         | 6          | 8          | 48         | 3                   |
| Mato grosso      | 23         | 29         | 31         | 7                   |
| Pará             | 110        | 97         | -12        | -13                 |
| Rondônia         | 12         | 10         | -11        | -1                  |
| Roraima          | 46         | 17         | -64        | -29                 |
| Tocantins        | 0          | 0          | 0          | 0                   |
| <b>AMZ LEGAL</b> | <b>229</b> | <b>177</b> | <b>-23</b> | <b>-52</b>          |

Fonte: DETER/INPE, 2023

Os estados de Roraima, Pará e Acre foram os que apresentaram maior redução: 29, 13 e 11%, respectivamente.

No acumulado janeiro a dezembro de 2023, a área recoberta por Alertas na Amazônia Legal é de 5.153 km<sup>2</sup>, -50% menor que no mesmo período do ano 2022, quando a área foi de 10.278 km<sup>2</sup>. A diminuição em área equivale a 5.125 km<sup>2</sup> (Tabela 5).

Tabela 5. Variação da área de alertas de desmatamento nos estados da AMZ Legal, janeiro a dezembro de 2023-2022

| ESTADO           | 2022          | 2023         | Dif %      | Dif km <sup>2</sup> |
|------------------|---------------|--------------|------------|---------------------|
| Acre             | 589           | 155          | -74        | -434                |
| Amazonas         | 2,570         | 895          | -65        | -1,675              |
| Amapá            | 7             | 16           | 129        | 9                   |
| Maranhão         | 108           | 108          | 0          | 0                   |
| Mato grosso      | 2,023         | 1,408        | -30        | -615                |
| Pará             | 3,509         | 1,904        | -46        | -1,605              |
| Rondônia         | 1,250         | 445          | -64        | -805                |
| Roraima          | 213           | 216          | 1          | 3                   |
| Tocantins        | 9             | 6            | 0          | -3                  |
| <b>AMZ LEGAL</b> | <b>10,278</b> | <b>5,153</b> | <b>-50</b> | <b>-5,125</b>       |

Fonte: DETER/INPE, 2023

Destaca-se que, no estado do Pará, acumulado janeiro a dezembro de 2023, a área recoberta por Alertas é de 1.904 km<sup>2</sup>, -46% menor que no mesmo período do ano 2022, quando a área foi de 3.509 km<sup>2</sup>. A diminuição em área equivale a 1.605 km<sup>2</sup>. No entanto, o estado do Amazonas foi o que alcançou maior redução em área, 1.675 km<sup>2</sup>. A contribuição desses estados para a diminuição do desmatamento na região amazônica foi de 31 e 33%, respectivamente.

#### **Dados de alertas de desmatamento nos municípios Decreto N° 2.887, 07/02/2023 – mês de dezembro**

Considerando os 15 municípios do **Decreto N° 2.887, 07/02/2023** que “Declara Estado de Emergência Ambiental nos municípios de Altamira, Anapu, São Félix do Xingu, Pacajá, Novo Progresso, Itaituba, Portel, Senador José Porfírio, Novo Repartimento, Uruará, Rurópolis, Placas, Trairão, Jacareacanga e Medicilândia, no mês de dezembro de 2023, a área recoberta por alertas de desmatamento nestes municípios é de 31,38 km<sup>2</sup>, em 2022 a área foi de 59,55 km<sup>2</sup>, diferença de 47,30%. Em área absoluta essa redução equivale à 28,17 km<sup>2</sup> (Tabela 6).

Tabela 6. Variação da área de Alertas de Desmatamento nos municípios do Decreto N° 2.887, 07/02/2023, mês de dezembro (2023-2022)

| Municípios Decreto    | 2022         | 2023         | Dif %         | Dif km²       | Variação    |             |
|-----------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|-------------|-------------|
| Altamira              | 9.54         | 3.85         | -59.64        | -5.69         | <div></div> | <div></div> |
| São Félix do Xingu    | 6.51         | 1.36         | -79.11        | -5.15         | <div></div> | <div></div> |
| Portel                | 9.63         | 4.35         | -54.83        | -5.28         | <div></div> | <div></div> |
| Pacajá                | 7.35         | 7.10         | -3.40         | -0.25         | <div></div> | <div></div> |
| Itaituba              | 1.05         | 1.10         | 4.76          | 0.05          | <div></div> | <div></div> |
| Novo Repartimento     | 4.91         | 1.31         | -73.32        | -3.60         | <div></div> | <div></div> |
| Uruará                | 6.88         | 2.67         | -61.19        | -4.21         | <div></div> | <div></div> |
| Medicilândia          | 5.80         | 0.40         | -93.10        | -5.40         | <div></div> | <div></div> |
| Novo Progresso        | 1.05         | 0.10         | -90.48        | -0.95         | <div></div> | <div></div> |
| Anapu                 | 1.62         | 2.32         | 43.21         | 0.70          | <div></div> | <div></div> |
| Senador José Porfírio | 1.45         | 1.36         | -6.21         | -0.09         | <div></div> | <div></div> |
| Placas                | 1.99         | 3.95         | 98.49         | 1.96          | <div></div> | <div></div> |
| Jacareacanga          | 0.44         | 1.22         | 177.27        | 0.78          | <div></div> | <div></div> |
| Trairão               | 0.60         | 0.00         | -100.00       | -0.60         | <div></div> | <div></div> |
| Rurópolis             | 0.73         | 0.29         | -60.27        | -0.44         | <div></div> | <div></div> |
| <b>Total</b>          | <b>59.55</b> | <b>31.38</b> | <b>-47.30</b> | <b>-28.17</b> | <div></div> | <div></div> |
| <b>PARÁ</b>           | <b>110</b>   | <b>97</b>    | <b>-11.82</b> | <b>-13.00</b> | <div></div> | <div></div> |

Fonte: DETER/INPE, 2023

A maior redução em área se deu no município de Altamira, 5,69 km², em relação a dezembro de 2022, seguido de Medicilândia e Portel, com 5,40 e 5,28 km², respectivamente.

Em 2022, estes 15 municípios responderam por 59,55% de todo o desmatamento registrado no estado do Pará no mês de dezembro, que foi de 110 km². Em 2023, a contribuição deles foi de 31,38%, e o desmatamento no estado de 97 km².

Belém, 03 de janeiro de 2024

Andréa Coelho  
Assessora CFISC/SEMAS